

OF.COM. 07/2014

Arinos, 10 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisando o projeto de lei 27/2014 de autoria do Prefeito Municipal verificou a falta de alguns anexos necessários ao exame do projeto, por isso, solicito a Vossa Excelência que oficie o Chefe do Poder Executivo requerendo o seguinte:

- Tabelas explicativas da evolução das receitas e despesas e estimativas (art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964);
- Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO (art. 5º, inciso I, da LRF);
- Detalhamento das Receitas Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso;
- Descrição sucinta das principais finalidades das unidades administrativas com a indicação da respectiva legislação (art. 22, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964).

Atenciosamente,

***Vereador CLEUBER MICHIRRA
PRESIDENTE***

Ao senhor
Vereador Fábio Valadares
Presidente da Câmara Municipal
Arinos MG